



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.047, DE 29 DE ABRIL DE 1988

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

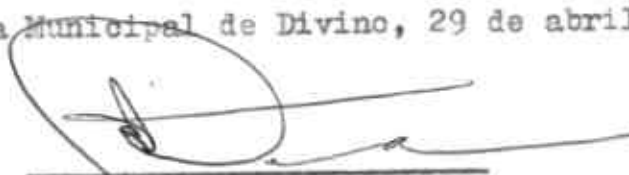
O Povo do Divino, pelos seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º.- Passa a denominar-se "PRAÇA GENTIL ALVES DE ABREU" o triângulo que fica entre as Ruas Luiz Lourenço de Lima e Presidente Vargas, na saída para Carangola.

Art. 2º.- O Prefeito Municipal providenciará a aposição das placas indicativas do nome atribuído à Praça em solenidade pública.

Art. 3º.- Esta Lei, que revoga as disposições contrárias, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 29 de abril de 1988.

  
SEBASTIÃO COSTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ MEIRELES SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL